

PORTARIA Nº 398/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 8º e 37 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Quadro III Poder Judiciário e Lei estadual nº 14.982, de 2 de agosto de 2011; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524339-02.2011.8.06.0000,

RESOLVE proceder o enquadramento funcional na nova estrutura de cargos e funções, com vigência a partir de 1º de junho de 2010, da servidora REGINA COELI GUERRA ROSÁRIO E SILVA, matrícula nº 2855.1/0, Técnico Judiciário AJ 32, no cargo de Auxiliar Judiciário SPJNF E08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502493-89.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de ABDON PEDRO DOS SANTOS, ex-Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 29319.1/5, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Cavalcânti Filho), datada de 13 de janeiro de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516154-69.2011.8.06.0001, RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora MARIA NILTA DE SOUSA ALVES, Técnico Judiciário, matrícula nº 99434.1/2, lotada na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511538-51.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar, para o servidor FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 2967.1/6, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), à servidora TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 12110.1/3, ambos lotados na Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara, cujos servidores foram beneficiados com a sua concessão, e será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 404/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502378-68.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8242.1/6, anteriormente lotada na Creche Escola Felisbela Benvinda Guimarães, no Gabinete do Desembargador Ademar Mendes Bezerra, **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da